

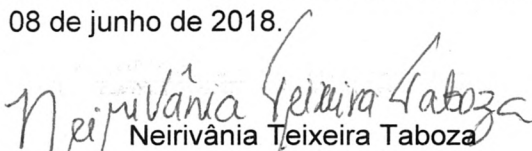
GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA


**ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.
2018.04.10.01**

Aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2018, às 14h00min, reuniram-se a Comissão Central de Licitação: Neirivânia Teixeira Taboza (Presidente), Maria Irlani Teixeira Sousa e Maria Raquel Barros Braga (Membros) e ainda participando as empresas habilitadas: **1. B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-EPP** inscritas no CNPJ sob o Nº. 17.325.819/0001-21, sem representante, **2. CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ de Nº. 12.314.392/0001-42, sem representante, **3. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ de Nº. 17.411.277/0001-00, sem representante. E com observância as disposições contidas na Tomada de Preços Nº. **2018.04.10.01**, Processo Nº. **2018.04.10.01**, cujo objeto é a *Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de Passagens Molhadas em diversas localidades do Município de Irauçuba-CE*. A Comissão de Licitação do Município deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, com a abertura dos Envelopes contendo as Propostas de preços, sendo estas rubricadas pela Comissão as quais apresentaram os seguintes valores conforme mapa comparativo abaixo:

LOTES	B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-EPP	CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP	COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
I	R\$ 123.845,69	R\$ 115.757,75	R\$ 125.226,40
II	R\$ 120.782,46	R\$ 112.892,94	R\$ 122.128,19
III	R\$ 124.628,84	R\$ 116.488,02	NÃO COTOU
IV	R\$ 95.906,57	R\$ 89.641,09	NÃO COTOU
V	R\$ 88.107,23	R\$ 82.347,86	NÃO COTOU
VI	R\$ 89.275,86	R\$ 83.440,59	NÃO COTOU
VII	R\$ 127.368,05	R\$ 119.049,74	NÃO COTOU

Ato contínuo, a Comissão decidiu suspender a sessão haja vista a necessidade de uma análise técnica destas Propostas pelo profissional de Engenharia da Prefeitura, a fim de que seja analisado detalhadamente os orçamentos feito pelas Empresas, conforme reza o art. 45, inciso I, § 1º da Lei de Licitações. Posteriormente esta Comissão irá publicar o resultado em jornal de grande circulação, tendo em vista o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Irauçuba-CE, 08 de junho de 2018.


Neirivânia Teixeira Taboza
Presidente


Maria Raquel Barros Braga
Membro


Maria Irlani Teixeira Sousa
Membro

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133